CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 742/23

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;

- Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

- Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, e dá outras providências;

- Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

- Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 05 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, e dá outras providências;

- Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

- Lei Federal nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, que institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; e altera as Leis n os 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política.

- Resolução Conama nº 371, de 05 de abril de 2006, que estabelece diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, aplicação, aprovação e controle de gastos de

Matéria DSP 266/2024. Documento assinado digitalmente por JULIANA DE MELO TRINDADE SILVA em 02/02/2024 e juntado ao PL 742/2023 por Juliana de Melo Trindade Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=507865.

autuado por Juliana de Melo Trindade Silva em 02/02/2024 11:18:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROCURADORIA

recursos advindos de compensação ambiental, conforme a Lei nº9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 13.284, de 9 de janeiro de 2002, que dispõe o exercício da fiscalização dos órgãos públicos municipais por entidades da sociedade civil, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 14.718, de 25 de abril de 2008, que veda a concessão de isenção ou benefício de natureza tributária e a concessão de licenciamento de certificação ambiental nos casos que especifica, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 15.098, de 05 de janeiro de 2010, que obriga o Poder Executivo Municipal a publicar na Imprensa Oficial ou disponibilizar no site oficial da Prefeitura relatório das Áreas Contaminadas do Município de São Paulo;

- Lei Municipal nº 16.050, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002 – cópia parcial;
- Lei Municipal nº 16.137, de 16 de março de 2015, que permite a delegação de competência para autorização de manejo arbóreo e dá outras providências correlatas;

- Decreto Municipal nº 50.514, de 20 de março de 2009, que dispõe sobre providências para assegurar a transparência no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta – cópia parcial;

- Decreto Municipal nº 54.421, de 03 de outubro de 2013, que confere nova regulamentação ao procedimento de fiscalização ambiental no Município de São Paulo; revoga o Decreto nº 42.883/2003;

- Decreto Municipal nº 53.889, de 08 de maio de 2013, que regulamenta o Termo de Compromisso Ambiental – TCA, instituído pelo art. 251 e seguintes da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002 – cópia parcial, com a alteração do Decreto nº 54.423/2013 e 55.994/2015;

Matéria DSP 266/2024. Documento assinado digitalmente por JULIANA DE MELO TRINDADE SILVA em 02/02/2024 e juntado ao PL 742/2023 por Juliana de Melo Trindade Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=507865.

autuado por Juliana de Melo Trindade Silva em 02/02/2024 11:18:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROCURADORIA

- Portaria SVMA nº 130/2013, que disciplina os critérios e procedimentos de compensação ambiental pelo manejo de espécies arbóreas, palmeiras e coqueiros, por corte, transplante ou qualquer outra intervenção ao meio ambiente no Município de São Paulo, nos casos que especifica;

- Portaria SVMA nº 26/2004, que disciplina os critérios e procedimentos de compensação ambiental pela remoção: por corte, transplante, corte irregular, ou qualquer outra intervenção, de caráter excepcional, de vegetação de porte arbóreo, necessários à viabilização de projeto de edificação e loteamento;

- PL 231/2015, que altera os arts. 124, 154, 156, 265, e revoga o art. 155 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, e dá outras providências;

- PL 504/2016, que dispõe sobre informações obrigatórias nas placas de novas edificações privadas, e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Matéria DSP 266/2024. Documento assinado digitalmente por JULIANA DE MELO TRINDADE SILVA em 02/02/2024 e juntado ao PL 742/2023 por Juliana de Melo Trindade Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=507865.